

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Logística MARCELO DUARTE MONTEIRO a necessidade de conclusão da obra de contenção da erosão formada às margens da Rodovia MT-140 no município de Campo Verde/MT.

(Ref.: Conclusão de obra)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística **MARCELO DUARTE MONTEIRO** a necessidade de conclusão da obra de contenção da erosão formada às margens da Rodovia MT-140 no município de Campo Verde/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de conclusão da obra de contenção da erosão formada às margens da Rodovia MT-140 no município de Campo Verde/MT. (*Ofício n.º 096/2017 – Protocolo n.º 1533/2017-39*).

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual